

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo nº 01:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ECORECICLA COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2024 – Pregão Nº 153/2023.
OBJETO: Eventual aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das unidades educacionais da rede municipal de ensino.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro com alteração ao item 01 lote 03, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10.358/2024.
ADITIVO: Fica alterado o valor do produto, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário Reajustado R\$
003	1	90223	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.MARCA MILI/ FOFINHO/ DUETTO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	3.650,00	8,50	15,00
Valor total a se acrescido ao contrato						23.725,00	

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EE29422F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2.024

Pregão nº. 54/2024

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.961/0001-16, situada na Avenida Santos Dumont nº 1025, Cidade Alta, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **PEDRO MARONEZE**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

GRUPO 1 – VEÍCULOS CAMINHÕES

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor total R\$
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÕES. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	PO	25%	200.000,00
		PR	35%	
2	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CAMINHÕES. Montagem e desmontagem, retífica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	Qtde De Hr	Vlr da Hr Trabalhada	73.050,00
		500	146,10	

GRUPO 2 – VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor total R\$
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA RENAULT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	PO	21%	150.000,00
		PR	31%	
4	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA RENAULT. Montagem e desmontagem, retífica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	Qtde De Hr	Vlr da Hr Trabalhada	57.332,28
		350	163,8065	

GRUPO 3 – VEÍCULO DA MARCA MITSUBISHI

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor total R\$
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MITSUBISHI. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	PO	21%	70.000,00
		PR	31%	
6	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MITSUBISHI	Qtde	Vlr da Hr	19.707,18

Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	De Hr	Trabalhada	
---	-------	------------	--

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de agosto de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA - EPP

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:D63C91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.969/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 109.819,44 (cento e nove mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	
02.002 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
02.000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	
02.003 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PUBLICAS	
02.003.4.122.2.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$270,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	270,00
03.000 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
03.001 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
03.000 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
03.002 - OUVIDOR MUNICIPAL	
03.002.4.122.2.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA	
04.001 - ASSESSORIA JURIDICA	
04.001.2.61.4.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	600,00
05.000 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.001.4.131.4.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
06.000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
06.001 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
06.001.4.124.2.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
08.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
08.001.2.62.2.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$900,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	900,00
08.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
08.002 - DEPARTAMENTO DO PROCON	
08.002.4.122.2.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	600,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
09.002.4.128.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$600,00